

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°12155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

de 2015.

de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 de dezembro de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº12155/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2100 - SMF	04.123.0001.2206	33901400	100	10.000,00	
2100 - SMF	04.123.0001.2206	33903300	100	12.000,00	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	33919700	100	378.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0923	46913900	100	200.000,00	
2100 - SMF	04.129.0001.2209	33903900	100		600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Portarias

Considera nomeada, a contar de 17/11/2015, AYCRAM SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Emilia de Souza Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2593/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2015, RAFAEL FELIPE BARRETO GEISEL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2594/2015)

Considera nomeado, a contar de 01/12/2015, BRUNO SOUSA HOYOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Felipe Barreto Geisel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2595/2015).

Considera exonerada, a contar de 17/11/2015, AYCRAM SANTOS OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2596/2015).

Considera nomeado, a contar de 17/11/2015, ROGERIO SANTA BÁRBARA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Aycram Santos Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2597/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/12/2015, **BRUNA ALVES RIBEIRO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2598/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2015, BRUNA ALVES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Pessanha de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 07/09/04/14). 2599/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2015, DANIELE VIEIRA ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Badú, Sape e Matapaca, em vaga criada pelo Decreto nº 11979/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2600/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2015, DENYS RAFAEL MAXIMO SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Badú, Sape e Matapaca, em vaga criada pelo Decreto nº 11979/2015, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2601/2015).

Torna insubsistentes as Portarias nº 2100 e 2103/2015, publicadas em 13 de Agosto de 2015 (Portaria nº 2602/2015).

Nas Portarias nº2571 e 2572/2015, publicadas em 01/12/2015, onde se lê: cargo de Diretor, leia-se: cargo de Procurador Chefe.

No Decreto nº 12.153/2015, publicado em 02/12/2015. SUPLEMENTADO:

Onde se lê:

T. 1400.27.812.0023.1081 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 150.000,00

P.T. 1400.27.242.0023.1081 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/3459/15

Adicional- Deferido

20/3274/15

20/2025/15

Licença Especial- Deferido

20/3659/15- de 01/12/2015 até 28/02/2016 **Processo nº70/5984/2013 e 20/1089/2015-** Arquiva-se de acordo com a conclusão da

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 21/02/2006, os proventos mensais de **Marly Borges de Araújo**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº226.453-9, ficando cancelada a apostila publicada em 04/08/2006, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/874/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 01/12/15 no Despacho do Subsecretário.

ONDE SE LÊ: 030/025627/15 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA.



Página 2

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, mantendo o Auto de Infração.

<u>LEIA-SE:</u> 030/021132/15 – PONTO DE EQUILIBRIO EVENTOS E IMAGEM LTDA-ME.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO Nº 020 /2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 06/2014

PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG e a Empresa DBSELLER Serviços de Informática I tda

OBJETO: Prestação de 59.750 horas de serviços de customização, manutenção e suporte técnico assistido nos módulos do software "E-CIDADE", visando dar continuidade à prestação do serviço e o aperfeiçoamento da gestão dos Municípios do Estado do Rio de

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.263.412,22 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e

doze reais e vinte e dois centavos).

VERBA: Natureza da Despesa: 449039, Fonte: 101, Programa de Trabalho: 23.01.04.126.0001.2231, Nota de Empenho: 003188, 003335 e 003353.

23.0.1.94.120.0001.2201, Nota de Empenho: 003188, 003335 e 003353.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 11.117 de 28 de fevereiro de 2012, e pela adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2013 – PRODERJ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2013, bem como o processo administrativo nº 190/000168/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º1, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Maria Georgina Vilela Crespi, no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº.229.535-0, Portaria FME 678/2015. Processo 210004961/2015. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria Georgina Vilela Crespi** aposentada pela Portaria FME nº. 678/2015, de 24/11/2015, no cargo de **Professor I NM VI**, matrícula nº. 229.535-0.

Processos - Deferidos Proc. 210000050/2015

Proc. 210002562/2015 Proc. 210002655/2015 Proc. 210000806/2015 Proc. 210003188/2015 Proc. 210001629/2015 Proc. 210005004/2015

Exonerar, a contar de 25 de novembro 2015, de acordo com o inciso II do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Rita Henriques de Oliveira**, do cargo de Professor I NS III, matrícula n° 232.684-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME n° 679/2015. Processo 210002545/2011.

Tornar sem Efeito a publicação de 25/11/2015, com referência ao processo Nº210002293/2015 - Salário Família de Jorge Mendes da Silva Filho.

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 037/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás para uso em cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto. Pregão Presencial Nº 006/2015, Processo Administrativo Nº 201/0962/2015. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Compra à contratada, após rieses, contados da data do envio da Autorização de Conipia a Contratada, apos assinatura do contrato, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2015.Valor Total: R\$ 99.458,40 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184, Código de Despesa 3339030000000, Fonte: 205, Empenho N° 001349/2015. (29/10/2015) Codigo de Despesa 333903000000, Fonte: 205, Empenho N° 001349/2015. (29/10/2015) e R\$ 44.708,40 (quarenta e quatro mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184, Código de Despesa 333903000000, Fonte: 205, Empenho N° 001350/2015. (29/10/2015). Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Professora Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5. Fundamento Legal: Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Municipal № 9.614/2005, Lei Complementar № 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei № 8.666/93. Processo: № 201/0962/2015. Data de Assinatura: 29/10/2015. (omitido na publicação de 24/11/2015) de 24/11/2015)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, localizada na Rua Leite Ribeiro, 120 — Fonseca -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia nove de dezembro do corrente ano, às 09h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE—2015;

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas, localizada na Rua Arthur Bento Moura, 79 – Badu -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia nove de dezembro do corrente ano, às 15h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Entrega do 3º. Portifólio e de Relatórios Avaliativos do 2º. Semestre;

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE- 2015;

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, localizada na Rua Magnólia Brasil, 68 – Fonseca -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dezessete de dezembro do corrente ano, às 08h30min, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Avaliação do ano letivo de 2015;
- Calendário para 2016;



Página 3

Proposta Pedagógica para o ano de 2016

Assuntos gerais

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 027/2015

Aprovo a proposta da Pregoeira, homologando o objeto licitado à Licitante LM174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME no valor de R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho12.361.0042.2184, Código de Despesa 34490.52, Fonte 205, constantes do Orçamento desta FME. Processo: 210/4305/2015

Corrigenda

Na publicação do dia 17/10/2015, referente ao Calendário de matrículas do ano letivo de 2016 da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Onde se lê:

Art. 11 - A 5ª etapa da matrícula será destinada à oferta das vagas remanescentes para todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental regular.

§ 1º – Os interessados deverão encaminhar-se aos Polos de Matrícula, descritos no anexo IV, do dia 08 de dezembro a 10 de dezembro de 2015.

§2º – No Polo de Matrícula, o responsável escolherá a Unidade Escolar, de acordo com a disponibilidade de vagas, e receberá um encaminhamento para efetivar a matrícula na referida escola de 4 a 15 de janeiro de 2016.

§39 – Somente a mãe ou o pai do aluno poderá efetivar a matrícula do mesmo na Unidade Escolar, ou o responsável legal de posse do TERMO JUDICIAL DE GUARDA DA CRIANÇA ou do TERMO DE RESPONSABILIDADE, emitido pelo Conselho Tutelar da região.

Art. 11 – A 5ª etapa será destinada à pré-matrícula dos alunos que cursaram o 5º ano do Ensino Fundamental em Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói que não oferecem 3º e 4º ciclos. Além disso, esta etapa destina-se à oferta das vagas remanescentes para todos os anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e aos candidatos que pretendem ingressar na Rede Municipal de Educação de Niterói no ano letivo de 2016. §1º - Esta etapa será realizada no período de 8 a 10 de dezembro de 2015, nos Polos de

Matrícula descritos no anexo IV, das 8h às 16h ou no www.prematricula2016.educacao.niteroi.rj.gov.br

I – No ato da pré-matrícula, os interessados deverão fornecer as informações contidas no

II - A ordem da inscrição efetuada não será determinante na alocação do aluno, prevalecendo os critérios estabelecidos no artigo 7º.

\$2º – O resultado da pré-matrícula estará disponível no dia 22 de dezembro de 2015 no endereço eletrônico (www.prematricula2016.educacao.niteroi.rj.gov.br). A consulta também poderá ser realizada na FME – Rua Visconde de Uruguai, 300, das 8h às 16h,exceto nos feriados e finais de semana.

1873º – Após verificar o resultado da pré-matrícula, o responsável deverá comparecer à Unidade Escolar para efetuar a matrícula, no período de 04 a 15 janeiro de 2016. §4º – A matrícula do aluno só será efetivada com a entrega, pelo responsável, dos

\$4° – A maintoda do alunto so será eletivada com a entrega, pelo responsavel, dos documentos relacionados no Anexo III. \$5° – Somente a mãe ou o pai do(a) aluno(a) poderá efetivar a matrícula do(a) mesmo(a) na Unidade Escolar ou o responsável legal de posse do TERMO JUDICIAL DE GUARDA DA CRIANÇA ou do TERMO DE RESPONSABILIDADE, emitido pelo Conselho Tutelar da região.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA 056/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Na portaria nº 049/2015, publicada em 12/11/2015 onde se lê: NOMEAR, A CONTAR DE 09 de novembro de 2015, leia-se: NOMEAR, A CONTAR DE 10 de novembro de 2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORTARIANº. 0107/2015 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Sueli Conceição Correa Ferreira (Mat. 2110) e Angélica Costa Soschino (Mat. 2000) — para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Projeto do Trabalho Técnico Social no Desenvolvimento do Empreendimento de Mobilidade Urbana, Corredor BRT Transoceânica de Niterói." referente ao contrato nº. 045/2015 (Processo ADM. Nº. 510/3543/14) — Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 09/12. PARTES: EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 09/12, que tem por objeto a "elaboração de projetos de Urbanização, produção habitacional, urbanização e Regularização Fundiária no

Morro do Holofote no Município de Niterói/RJ". FUNDAMENTO: Artigo 78, XII e 79 da Lei nº 8666/93.

DATA: 01/12/2015.

Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 30/13.

PARTES: EMUSA e AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 30/13, que tem por objeto a "complementação dos projetos executivos de Arquitetura de equipamentos comunitários para o Morro do Holofote, no Bairro Santana, no Município de Niterói/RJ". FUNDAMENTO: Artigo 78 XII e 79 da Lei nº 8666/93. DATA: 02/12/2015.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 045/15 firmado com a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de PROJETO do TRABALHO TÉCNICO SOCIAL no DESENVOLVIMENTO do EMPREENDIMENTO de MOBILIDADE URBANA, CORREDOR BRT TRANSOCEÂNICA de NITERÓI, a partir do dia $\underline{01/12/2015}$, com término previsto para $\underline{13/11/2017}$. Proc. nº. $\underline{510/3543/2014}$. Presidente da EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/001765/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 003/2015, com validade de 26 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2017.